



PORTARIA Nº 16 DE 07 DE JANEIRO DE 2020.

DÉLCIO JOSÉ SATO, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E :

Art. 1º Ficam nomeados como Pregoeiros Oficiais, para atuar nas licitações de pregões na forma eletrônica e presencial, para aquisição de bens e serviços comuns, inclusive os da área da Saúde, no âmbito do Município de Ubatuba, qualquer que seja o valor estimado à aquisição, observadas as disposições legais, os seguintes servidores:

Pregoeiros Oficiais:

1. TÂNIA DE JESUS SUAREZ BARBOZA TRUNKL – RG nº 16.164.595
2. WANDERLEY SEBASTIÃO LEITE DE ARAÚJO – RG nº 19.490.437-4
3. LUIZ ALBERTO MACEDO FAGUNDES – RG nº 30.602.322-2
4. ANDRESSA SANTOS DA CRUZ – RG nº 40.388.112-2

Art. 2º Os servidores municipais que atuarão, no mínimo de 03 (três), como Equipe de Apoio aos pregoeiros responsáveis pelos trabalhos do pregão de que trata o artigo 1º desta Portaria, passa a ser composta pelos seguintes servidores municipais:

1. EVALDO JOAQUIM DE SOUZA – RG Nº 25.070.033-5
2. CARLOS ALEXANDRE BARROS CARNEIRO – RG Nº 066.724.33-7
3. CAMILA CRISTINA NOGUEIRA SANTOS RG Nº 25.070.033-5
4. LUIZ CLÁUDIO DOS SANTOS – RG Nº 22.146.198-X
5. PAULO MÁRCIO ALVES COELHO PRADO – RG Nº 47.450.031-7
6. ELEINE AGUIAR MACÁRIO DE FARIA – RG Nº 12.837.827- X
7. ANA CRISTINA ELIAS LOURENÇO – RG Nº 39.304.319-8
8. DILEI DE BRITO NASCIMENTO – RG Nº 1.054.574
9. JESSICA PAULA RODRIGUES DOS SANTOS – RG Nº 45.906.439-3



Port. 016/20

Fls: 2-2

10. LETÍCIA ALVES DIONISIO – RG N° 40.841.671-3
11. DANIELLE MENDES MOREIRA – RG n° 46.949.198-X
12. CARLA HELLEN SIQUEIRA SILVA – RG N° 48.637.116-5
13. DANIELA RODRIGUES SANCHEZ – RG N° 28.409.359-2
14. LEANDRO DE CARVALHO SALLES – RG N° 48.604.865-2

Art. 3º Os Pregoeiros e a equipe de Apoio nomeados nesta Portaria, para fins de satisfação de suas atribuições, deverão observar integralmente as disposições contidas nas normas da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, Decreto Federal nº 5.504, de 05 de agosto de 2005, Decreto Municipal nº 4595, de 01 de agosto de 2006 e 5782, de 18 de setembro de 2013.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 02/01/2020, ficando revogada a Portaria nº 003 de 04 de janeiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO ANCHIETA - Ubatuba, 07 de janeiro de 2020.

DÉLCIO JOSÉ SATO
Prefeito Municipal

VANDERLEI APARECIDO DE AMORIM
Secretário Municipal de Administração

Registrada e Arquivada nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervo da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

SMA//srpb